

DECRETO Nº 13.172/2023

Torna sem efeito o Decreto nº 13.166/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4296/2023,

DECRETA:

- Art. 1º Torna sem efeito os atos externados no Decreto nº 13.166/2023.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 18 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Assinado digitalmente WAGNER DE PINHO PIRES:0357772075 18/08/2023 - 11:39:51

Assinado digitalmente NEMROD EMERICK:27048542896 18/08/2023 - 13:05:22